

Ano 2014, Edição n.º 2935 - Crato (CE), Quinta-feira 27 de Fevereiro de 2014.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo
MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2014, Edição n.º 2935 - Crato (CE), Quinta-feira 27 de Fevereiro de 2014.

DECRETO

Ceará
Prefeitura Municipal de Crato
DECRETO Nro 02011/14, de 02 de Janeiro de 2014
Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o)
Prefeitura Municipal de Crato, o crédito suplementar
no valor de R\$ 2.210.467,40 (Dois Milhões, Duzentos e
Dez Mil, Quatrocentos e Sessenta e Sete Reais e
Quarenta Centavos) para reforço de dotação(ões)
orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Crato no uso de suas
atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 02946/13

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do
presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.210.467,40 (Dois
Milhões, Duzentos e Dez Mil, Quatrocentos e Sessenta e Sete Reais e Quarenta
Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).
Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no
artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.
4.320, de 17 de março de 1964, sendo :
I - R\$2.210.467,40 (Dois Milhões, Duzentos e Dez Mil, Quatrocentos e
Sessenta e Sete Reais e Quarenta Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações
orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro.
4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do
presente Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Crato, em 02 de Janeiro de 2014

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Crato

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR
ANEXO I a que se refere o DECRETO 02011/14 de 02
de Janeiro de 2014, autorizado pela LEI 02946/13.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

02 01. Gabinete do Prefeito
04 122 0002 2.002 Manutenc.e Coordn. das Atividades do

Gabinete do Prefeito
3.3.90.30.00 Material de Consumo

Anul.dotação 15.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

Anul.dotação 32.000,00
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores

Anul.dotação 10.000,00

TOTAL Gabinete do Prefeito 57.000,00

02 03. Procuradoria Geral do Municipio
04 122 0002 2.004 Procuradoria Geral do Municipio
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

Anul.dotação 58.000,00

TOTAL Procuradoria Geral do Municipio 58.000,00

02 04. Ouvidoria Geral do Municipio
04 122 0002 2.005 Manutencao e Coordenacao da Ouvidoria
Geral
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

Anul.dotação 20.000,00

TOTAL Ouvidoria Geral do Municipio 20.000,00

02 06. Sec. Municipal de Administração
04 122 0002 2.008 Manutencao e Coordenacao da Secretaria
de Administracao
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

Anul.dotação 50.000,00

TOTAL Sec. Municipal de Administração 50.000,00

02 07. Secretaria Municipal de Finanças
04 123 0002 2.012 Manutencao e Coordenacao da Secretaria
de Financas
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

Anul.dotação 3.000,00
RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
PREFEITO MUNICIPAL
Ceará Pág: 02
Prefeitura Municipal de Crato

ANEXO I a que se refere o DECRETO 02011/14 de 02
de Janeiro de 2014, autorizado pela LEI 02946/13.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

TOTAL Secretaria Municipal de Finanças 3.000,00
02 08. Sec. Municipal de Obras Públicas
04 122 0002 2.016 Manutencao e Coordenacao da Secretaria
de Obras
4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições

Anul.dotação 170.000,00
16 482 0025 1.006 Construcão e Melhoria de
Habitacao Popular
4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Anul.dotação 50.000,00

TOTAL Sec. Municipal de Obras Públicas 220.000,00

02 11. Sec. de Meio Ambiente e Controle Urbano
18 541 0002 2.022 Manutencao e Coordenacao da
S.M.A.C.U.
3.3.90.30.00 Material de Consumo

Anul.dotação 35.000,00

TOTAL Sec. de Meio Ambiente e Controle Urba 35.000,00

02 13. Sec.de Seg.Publica, Cidadania e Transito

06 181 0002 2.025 Manutenção da Sspct

3.1.91.13.00 Obrigações Patronais

Anul.dotação 98.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

Anul.dotação 30.000,00

TOTAL Sec.de Seg.Publica, Cidadania e Trans 128.000,00

02 18. Sec. Municipal de Serviços Públicos

04 122 0002 2.033 Secretaria Mun. de Serviços Públicos

3.1.91.13.00 Obrigações Patronais

Anul.dotação 80.000,00

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Anul.dotação 100.000,00

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Ceará Pág: 03

Prefeitura Municipal de Crato

ANEXO I a que se refere o DECRETO 02011/14 de 02
de Janeiro de 2014, autorizado pela LEI 02946/13.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Anul.dotação 75.000,00

04 782 0002 2.034 Manut. da Frota de Veículos da Secretari
a de Servicos Publicos

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

Anul.dotação 49.300,00

TOTAL Sec. Municipal de Serviços Públicos 304.300,00

03 01. Fundo Municipal de Iluminação Publica

25 752 0038 2.038 Gerenciamento do Fundo de Iluminação
Publica

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Anul.dotação 100.000,00

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Anul.dotação 250.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Iluminação Publica 350.000,00

04 01. Fundo Municipal de Saude

10 122 0002 2.039 Coordenacao e Manutenção do Fms

3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores

Anul.dotação 20.000,00

10 301 0011 2.040 Bloco de Atenção Basica
de Saude

3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores

Anul.dotação 5.000,00

10 302 0012 2.043 Bloco de Media e Alta Complexidade Ambul
atorial e Hospitalar

3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores

Anul.dotação 10.000,00

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Anul.dotação 200.000,00

10 305 0013 2.047 Bloco de Vigilancia em Saude

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Anul.dotação 25.000,00

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
PREFEITO MUNICIPAL
Ceará Pág: 04
Prefeitura Municipal de Crato

ANEXO I a que se refere o DECRETO 02011/14 de 02
de Janeiro de 2014, autorizado pela LEI 02946/13.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

TOTAL Fundo Municipal de Saude 260.000,00
05 01. Sec. Municipal do Trab. e Desen. Social
08 244 0008 2.057 Apoio ao Funcionamento dos Conselhos
Municipais
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

Anul.dotação 38.000,00

TOTAL Sec. Municipal do Trab. e Desen. Soci 38.000,00

05 02. F.M.D.C.A. Fundo Mun dos Dir da Crianca
08 243 0042 1.052 Sensibilizar as Polit. Publicas da
Infancia e do Adolescente
3.3.50.41.00 Contribuições

Anul.dotação 49.300,00

TOTAL F.M.D.C.A. Fundo Mun dos Dir da Cria 49.300,00

06 01. Fundo Municipal de Educacao
12 361 0002 2.066 Manutencao e Coordenacao do Fme
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Anul.dotação 476.968,00
12 361 0018 2.069 Programa de Manutencao e Desenv.do
Ensino Fundamental/Adm/FUNDEB 40
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Anul.dotação 95.499,40
12 365 0017 2.075 Prog.de Manutenção de Desenvolvimento
do Ensino Infantil
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

Anul.dotação 5.400,00

TOTAL Fundo Municipal de Educacao 577.867,40

07 01. Fundo Municipal de Transito
26 782 0002 2.084 Manutenção da Frota de Veiculos do
Demutran
3.3.90.30.00 Material de Consumo

Anul.dotação 50.000,00

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
PREFEITO MUNICIPAL
Ceará Pág: 05
Prefeitura Municipal de Crato

ANEXO I a que se refere o DECRETO 02011/14 de 02
de Janeiro de 2014, autorizado pela LEI 02946/13.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

Anul.dotação 10.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Transito 60.000,00

TOTAL GERAL 2.210.467,40

Crato, 02 de Janeiro de 2014. _____
RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
PREFEITO MUNICIPAL
 Ceará
 Prefeitura Municipal de Crato
 Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ANEXO II a que se refere o DECRETO 02011/14 de 02
 de Janeiro de 2014, autorizado pela LEI 02946/13.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

02 06. Sec. Municipal de Administração
 04 122 0002 2.009 Administração, Manutenção e Coordenação
 de Serviços
 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria

72.467,40

TOTAL Sec. Municipal de Administração 72.467,40

02 08. Sec. Municipal de Obras Públicas
 04 122 0002 2.016 Manutencao e Coordenacao da Secretaria
 de Obras
 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

500.000,00

TOTAL Sec. Municipal de Obras Públicas 500.000,00

02 09. Sec. Municipal de Desen. Econômico
 04 122 0002 2.017 Manutencao e Coord.da Secretaria de
 Desenvol. Economico e Empreendedorismo
 3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições

200.000,00

TOTAL Sec. Municipal de Desen. Econômico 200.000,00

02 11. Sec. de Meio Ambiente e Controle Urbano
 18 452 0030 1.024 Desenv. da Coleta Seletiva de Lixo com
 Entid. Gover. e Nao Governamentais
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

100.000,00

TOTAL Sec. de Meio Ambiente e Controle Urba 100.000,00

04 01. Fundo Municipal de Saude
 10 122 0002 2.039 Coordenacao e Manutenção do Fms
 3.1.90.11.01 Vencimentos e Salários

622.000,00
 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria

200.000,00

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
PREFEITO MUNICIPAL
 Ceará Pág: 02
 Prefeitura Municipal de Crato

ANEXO II a que se refere o DECRETO 02011/14 de 02
 de Janeiro de 2014, autorizado pela LEI 02946/13.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

TOTAL Fundo Municipal de Saude 822.000,00

05 01. Sec. Municipal do Trab. e Desen. Social
 08 122 0002 2.048 Manutencao e Coordenacao da Secretaria
 da Ação Social
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

16.000,00

TOTAL Sec. Municipal do Trab. e Desen. Soci 16.000,00

06 01. Fundo Municipal de Educacao
12 361 0060 1.058 Aquisição de Transporte Escolar
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

500.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Educacao 500.000,00

TOTAL GERAL 2.210.467,40

Crato, 02 de Janeiro de 2014.

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 0302087/2014 – SEAD - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
CRATO/CE, 03 DE FEVEREIRO DE 2014

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013, RESOLVE:

CONCEDER GRATIFICAÇÃO, aos servidores abaixo relacionados, por estarem exercendo além de suas atribuições, outras de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criada pela Lei 2.852, de 09 de abril de 2013:

ADELENEIDE BRASIL DE LIMA FG 02
ADILÉIA ALMINO DE ALENCAR 100%
ALINE DUARTE BRITO FG 03
ANA CAROLINNE DE MORAIS FERREIRA 30%
ANA MARIA ALVES G SILVA 77%
ANA PAULA GOMES CANUTO FG 03
ANA PAULA MACEDO DE ALBUQUERQUE 35%
ANA SOCORRO FEITOSA GUEDES FG 07
ÂNGELA MARIA FERREIRA FG 07
ANTÔNIA DE SOUSA AGUIAR 100%
ANTÔNIA SILVANETE S SILVA 30%
ANTÔNIO SOARES DA SILVA 50%
ARLENE BEZERRA PEREIRA JANSEN 20%
CÍCERA ROBECIVANHA JANUÁRIO 100%
CLARISSA COELHO DE ALENCAR MAGALHÃES 33%
CLAUDENICE DA SILVA MOTA RODRIGUES FG 03
CONCEIÇÃO EVERANE NUNES DE MELO LOPES 100%
DANIELLE DE NORÓES MOTA FG 03
DIONES GOMES DA SILVA 50%
DUCIELE ARAÚJO PINHEIRO BIONE FG 03
EDNA DE LIMA LIAL 100%
EMANUELA MACHADO SILVA 47%
FRANCISCA DE PAULA LIMA LOBO FG 07
FRANCISCO MARCONDES BATISTA FG 07
FRANCISCO RICARDO PIERRE MARTINS FG 07
GABRIELLA BITÚ BEZERRA MEIRA FG 07
IVANY LIMA DOS SANTOS FG 07
JERÔNIMO GONÇALVES TEMÓTEO FG 03
JOSÉ HARIKSON NICOLAU URSULINO 50%
JOSÉ PIRES DE LUCENA 50%
JOSEMÁRIO GOMES BASTOS DA SILVA FG 03
KÊNIA FIGUEIREDO SIQUEIRA 50%
LAÍS FROTA BRITO 20%
LAÍSSA PAULINO DOS SANTOS 100%
LINDALVA GONÇALVES DE OLIVEIRA FG 01
MAIRO SAMPAIO DE SOUSA FG 01
MANOEL MORAIS BRITO FG 02
MARCELO GUEDES LIMA 50%
MARCOS GEORGE MENDES DA COSTA FG 05
MARIA ALICE CALADO MORAIS FG 02
MARIA DE FÁTIMA CLEMENTE DE BARROS FG 02
MARIA DO SOCORRO BEZERRA MOURA CAMPELO 100%
MARIA IVONE FERREIRA DIAS 100%
MARIA JOZENEUZA CORREIA URSULINO 50%
MARIA MARGARETH LEITE NOVAIS 100%
MYLENNIA EMMANUELA DE ALVES DE FARIAS FG 03
MYLENNE MUNIZ SAMPAIO LEITE 100%
NÁGELA GARCIA SOUSA FG 03
NAYANNE MAIA ROLIM 50%

NELYSE DE ARAÚJO ALENCAR FG 03
 NEUMA KARINE TAVARES BORBA 100%
 NEYANA BATISTA MEMEZES BRITO FALCÃO 30%
 NÍNIVE BARRETO OLIVEIRA XENOFONTE 100%
 ORLENNE MOURA SOUZA DE BRITO 100%
 PAULO DE TASSO MACEDO BEZERRA FG 03
 RAQUEL ALVES DA SILVA FG 07
 RAQUEL MARTINS ALVES 50%
 REJANE MARIA CALLOU PINHEIRO DE MELO 100%
 ROSA MARIA MADEIRA COELHO DE ALENCAR 100%
 SAMARA MOREIRA DE MATOS 77%
 SANDRA MARIA MARTINS 77%
 SANDRA NYEDJA DE LACERDA MATOS FG 03
 SILNARA BIDA MAGALHÃES BEZERRA FG 07
 SÍLVIA PAULA SOARES RODRIGUES 100%
 TATIANA DE SOUZA BRITO 50%
 TEREZA MARIA BEZERRA FERREIRA FG 07
 VICENTE WESLEY ALENCAR FEITOSA 100%
 YANA CAMILA BRASIL MARQUES 30%
 REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
 Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 03 de janeiro de 2014.
 Cristiano Meira Leitão
 Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 0302103/2014 – SEAD
 CRATO/CE, 03 DE FEVEREIRO DE 2014
 O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,
 RESOLVE:
 CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA – FG 03, aos servidores abaixo relacionados, por estarem exercendo, além de suas atribuições, outras de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 NOME DO SERVIDOR CPF
 ANTONIO ALCIDES DE OLIVEIRA 312.981.503-10
 CHRISTIAN CLEMENTE XAVIER 797.404.483-72
 CICERO ALESSANDRO DE SOUSA GAMA 945.455.103-53
 FRANCEILSON FERREIRA SAMPAIO FELIPE 648.058.673-53
 FRANCILANIO FERREIRA SAMPAIO FELIPE 700.227.393-00
 FRANCISCO ARRAES FERREIRA JUNIOR 827.717.823-01
 JOSE ALBERTO MAIA 724.445.173-34
 JOSEMARIO GOMES BASTOS DA SILVA 118.255.613-20
 KENNEDY LEITE DA SILVA 790.063.293-04
 LUIZ ALBERTO FERREIRA 248.793.203-15
 REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
 Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 03 de fevereiro de 2014.

Cristiano Meira Leitão
 Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 0502001/2014 - GP
 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014
 Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.
 O Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal do Crato, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal Nº 0103001/2013, de 01 de março de 2013.
 RESOLVE:
 Art 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
 Objetivo da viagem: Participar de audiência com Dr. Alexandre Pereira – Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico, no dia 11/02 às 10:00h tendo como pauta o Distrito Industrial do Cariri e no dia 12/02 às 8:30h participação da apresentação da Promoção Turística do Ceará – Agenda 2014,, pelo Secretário de Turismo do Estado do Ceará – Sr. Bismarck Maia e reunião à tarde no Instituto Federal do Ceará com a Pró-Reitora de Extensão – Profa. Zandra Dumaesq a fim de tratar sobre o inventário da oferta turística do município do Crato, ambas na cidade de Fortaleza/CE.
 Nome: MANOEL SARAIVA DE MELO
 CPF: 212645203-44
 Cargo: Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Lotação: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Destino: Fortaleza/CE
 Período: 11/02/14 e 12/02/14
 Quantidade: 02
 Valor da Diária: R\$ 300,00
 Total Concedido: R\$ 600,00
 Art. 2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, transferência bancária e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
 Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito,
em 05 de fevereiro de 2014.

Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 0601213/2014 – SEAD

CRATO/CE, 06 DE JANEIRO DE 2014

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria 0601159, que nomeou MARIA DO CARMO DOS SANTOS MACIEL, portador (a) de CPF 844.913.614-87, no cargo de GERENTE DE EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, CDA 02, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 06 de janeiro de 2014.

Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 2402005/2014 – SEAD republicação por incorreção

CRATO/CE, 24 DE FEVEREIRO DE 2014

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) efetivo (a) LUÍZA FREIRE DUARTE LOPES DE MELO, portador (a) de CPF 969.208.663-15, para exercer o cargo de COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, SEM ÔNUS, para o Município, cargo este parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, criada pela Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 24 de fevereiro de 2014.

Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 2402201/2014 – SEAD republicação por incorreção

CRATO/CE, 24 DE FEVEREIRO DE 2014

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

EXONERAR ANTONIO BATISTA CHAVES, portador (a) de CPF 485.730.003-68, do cargo de Coordenador de Administração Tributária, simbologia CDA 01, e REVOGAR GRATIFICAÇÃO DE 50%, concedida ao mesmo, através da Portaria 0302069, de 06 de fevereiro de 2014, pela SECRETARIA DE FINANÇAS, criada pela Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 24 de fevereiro de 2014.

Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete